



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

R E S O L U Ç Ã O Nº 35/2017

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art.1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.2.003 – 3.1.90.03.53 – Pensões Conc. Por Lei Especifica.....	68.672,66
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.72– Serviços Bancarios.....	1.196,20
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.50– Serviços de Telecomunicações.....	3.582,72

TOTAL: 73.451,58

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.004 – 3.3.90.46.01– Auxilio Alimentação.....	39.885,51
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.92.99– Outras Despesas de Exérc. Anteriores.....	8.836,54
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.01– Combustível e Lubrificantes Automotivos.....	985,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.64– Vale Transporte.....	96,70
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.36– Serviços de Agua e Esgoto.....	1.149,60
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.01– Assinaturas de periódicos e Anuidades.....	1.229,55
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.74– Serviços de Copias e Reprodução de Documentos.....	1.883,07
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.35– Serviços de Energia Eletrica.....	7.465,58
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.13.02– Contribuição Previdenciária – INSS.....	11.920,03

TOTAL: 73.451,58

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 29 de Dezembro de 2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente

André Monteiro Lopes
1º Secretário

Amarildo Araújo
2º Secretário